



REGULAMENTO GERAL DE EVENTOS NO PARQUE DAS ÁGUAS

PROCESSOS PARA CONTRATAÇÃO DO ESPAÇO

Apresentar à Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig), no prazo de até 60 dias de antecedência ao evento solicitado, um memorial descritivo contendo os seguintes itens:

- Identificação clara do evento;
- Datas e horários de realização do evento, incluindo montagem e desmontagem;
- Público estimado;
- Perfil do público;

A Codemig terá o prazo de 10 dias para avaliar os documentos enviados, podendo acatar ou negar a realização do evento total ou parcialmente, de acordo com análise feita sobre a viabilidade da utilização dos espaços:

- Após aprovação da documentação, o solicitante deverá fazer o depósito de 20% do valor da locação para efetuar a reserva;
- Os 80% restantes deverão ser pagos em até no máximo 72 horas antes da realização do evento;

O solicitante deverá cumprir integralmente os itens abaixo para proceder à assinatura do contrato:

- Legalização do evento junto aos órgãos competentes;
- Comprovação de pagamento do sinal de reserva após aprovação da documentação;
- Declaração assumindo ampla, exclusiva e total responsabilidade pela eventual violação de qualquer Lei, seja Municipal, Estadual ou Federal,
- Apresentar cópia do Contrato Social ou Estatuto do(a) cessionário(a), cujo objetivo qualifique o mesmo a promover/realizar o evento proposto;
- Apresentar cópia do CNPJ;
- Apresentar cópias do CPF e RG do responsável legal da empresa;

As solicitações serão analisadas por responsável designado pela Codemig.



NORMAS DE UTILIZAÇÃO

Ainda que atendendo inicialmente a todas as normas de utilização do Parque, o pedido de locação será avaliado e feito um estudo do impacto que causará nas suas dependências.

Caso seja constatado qualquer tipo de risco, tal pedido será negado.

Montagem, desmontagem e regras de utilização

- a) A carga, a descarga, a montagem e a desmontagem deverão ser realizadas nos limites de horário definidos pela Codemig para o evento e em conformidade com todas as demais regras internas, com respeito às regras de trânsito de veículos dentro do Parque, sendo que a Codemig não será responsável por qualquer violação à legislação;
- b) Somente será permitida a entrada de veículo para a montagem/desmontagem na portaria de serviços, não podendo ultrapassar a área da engarrafadora – Codeáguas.
- c) A carga, a descarga, a montagem e a desmontagem de todo o material e equipamentos destinados à produção do evento são de responsabilidade do produtor, não sendo disponibilizado profissional por parte da Codemig para executar tais atividades;
- d) Uma equipe da Codemig acompanhará todo o evento, da montagem à desmontagem, mas não se responsabilizará por qualquer material do evento. Essa equipe exigirá o respeito às normas gerais de utilização dos espaços;
- e) A desmontagem deverá ocorrer imediatamente após o término do evento não ultrapassando o horário previamente estipulado, com retirada total dos equipamentos instalados;
- f) O responsável pelo evento se responsabiliza pela limpeza do espaço utilizado, durante e após o evento, devendo restituí-los nas mesmas condições e com os mesmos objetos com que os recebeu; acondicionar o lixo adequadamente e providenciar seu recolhimento para fora do Parque;
- g) O responsável pelo evento deverá Indicar um profissional para realizar vistoria nos espaços locados juntamente com um funcionário da Codemig, antes da montagem dos equipamentos e após a sua desmontagem, para verificação das instalações e objetos constantes nos espaços locados, bem como do seu estado de conservação. Qualquer avaria ou dano verificado após o evento será de responsabilidade do produtor, sendo o mesmo responsável pelo seu pagamento. A realização/aprovação da vistoria não implica isenção de qualquer responsabilidade do produtor;



Os profissionais responsáveis pela montagem dos espaços, inclusive palco, operação dos equipamentos de áudio e vídeo, segurança, apoio e recepção poderão ter acesso gratuito ao parque, desde que devidamente identificados.

Participantes do evento pagarão portaria normalmente.

É terminantemente proibida qualquer ação de divulgação com finalidade comercial, ou que gere proveito econômico ou, ainda, em que aja associação às marcas ou imagem do Parque, assim como eventuais outras marcas, bem como a produção de CD/DVD com as imagens e áudios captados.

Material de comunicação e publicidade

- a) É proibida qualquer atividade de publicidade e propaganda na fachada do Parque;
- b) Toda a comunicação do evento, bem como a produção de material de divulgação, deverá ser previamente aprovada pela Codemig.

Todos os eventos deverão obedecer à legislação de proteção ao patrimônio ao qual se encontra submetido o Parque das Águas, devendo estar expressamente de acordo com a Lei de Tombamento do IEPHA e o Alvará da Prefeitura.



ANEXO I

TABELA DE PREÇO DO PARQUE DAS ÁGUAS DE CAXAMBU

DISCRIMINAÇÃO	PREÇO R\$
Entrada no Parque	5,00
Entrada no Parque para caxambuenses, idosos e estudantes	2,50
Rinque de Patinação para eventos (valor dia)	1.500,00